



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

## LEI Nº 1131 - DE 19 DE ABRIL DE 1982

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir no Setor de Contabilidade da Prefeitura, um crédito especial no valor de Cr\$ 1.120.800,00 (um milhão e cento e vinte mil e oitocentos cruzeiros) a fim de ser colocado à disposição do "Serviço Autônomo de Água e Esgotos" deste município, compreendendo 50% (cinquenta por cento) da participação da Municipalidade, na construção de uma caixa d'água elevada, com capacidade de 50.000 litros, destinada ao melhoramento do abastecimento de água ao Núcleo - "J.K." e adjacências.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da verba orçamentária que segue:

### OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS


4000 00 - DESPESAS DE CAPITAL

4100 00 - INVESTIMENTOS

4110 00 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 1.120.800,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 19 DE ABRIL DE 1982.

  
MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

\*\* PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 19 DE ABRIL DE 1982.

\*\* PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.

  
GABRIEL GAGLIARDI  
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO